- §1º A CADI poderá reunir-se em quórum mínimo de 8 membros, presentes, necessariamente, o seu Presidente e 1 (um) servidor com deficiência, inclusive para fins de deliberação, a qual, em todos os casos, será por maioria simples.
- §2º O representante da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão prestará apoio técnico à CADI e secretariará as reuniões.
- Art. 8° A critério do Ministro Presidente da Comissão, a CADI poderá constituir subgrupos, assim como solicitar apoio e auxílio técnico de unidades e instituições, para análises e estudos específicos, visando a conferir maior agilidade e eficácia aos trabalhos afetos às suas atribuições.

Parágrafo único: Cada subgrupo apresentará a minuta de seu parecer aos demais integrantes da CADI, a fim de receber sugestões, em prazo designado pelo Ministro Presidente da Comissão, para posterior discussão em reunião.

Art. 9º As deliberações aprovadas pela Comissão serão submetidas à apreciação do Ministro Presidente do TST e do CSJT, que poderá acolhêlas ou rejeitá-las, adotando as providências administrativas cabíveis. Em caso de rejeição, a decisão será fundamentada e irrecorrível, e deverá ser divulgada no Boletim Interno do Tribunal.

Art. 10 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Ato TST.GP nº 396, de 23 de agosto de 2016.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA Ministro Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão

Ato da Presidência CSJT ATO CSJT.GP.SG.SETIC N° 99/2022

Convoca o Grupo Nacional de Negócio do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, instituído pelo ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP № 19/2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 19/2020,

considerando o disposto no processo administrativo SEI 6000392/2022-90;

RESOLVE:

- Art. 1º Convocar o magistrado e os servidores abaixo para atuar nas atividades do GNN-PJe, com dedicação exclusiva, de forma TELEPRESENCIAL, conforme discriminado a seguir:
- I Excelentíssimo Senhor LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho da 3ª Região, coordenador do grupo, nos períodos de 4 a 8/7, de 11 a 15/7, de 18 a 22/7 e de 15 a 19/8/2022;
- II ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 11 a 15/7/2022;
- III ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos períodos de 4 a 8/7, de 25 a 29/7, de 8 a 12/8 e de 5 a 9/9/2022;
- IV DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos períodos de 4 a 8/7, de 11 a 15/7 e de 8 a 12/8/2022;
- V EDSON LACIR DONADON, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos períodos de 11 a 15/7, de 18 a 22/7, de 1º a 5/8, de 15 a 19/8 e de 29/8 a 2/9/2022;
- VI FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos períodos de 4 a 8/7, de 11 a 15/7, de 18 a 22/7, de 25 a 29/7, de 8 a 12/8, de 15 a 19/8, de 22 a 26/8 e de 5 a 9/9/2022;
- VII JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos períodos de 4 a 8/7, de 11 a 15/7, de 18 a 22/7, de 25 a 29/7, de 8 a 12/8, de 15 a 19/8, de 22 a 26/8 e de 5 a 9/9/2022;
- VIII JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 11 a 15/7, de 25 a 29/7, de 8 a 12/8 e de 5 a 9/9/2022;
- IX HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, nos períodos de 18 a 22/7, de 22 a 26/8, de 5 a 9/9 e de 12 a 16/9/2022;

- X MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, nos períodos de 4 a 8/7, de 11 a 15/7, de 18 a 22/7, de 25 a 29/7, de 8 a 12/8, de 15 a 19/8, de 22 a 26/8 e de 5 a 9/9/2022;
- XI NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 11 a 15/7, de 18 a 22/7, de 25 a 29/7, de 15 a 19/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022;
- XII RICARDO OLIVEIRA DA SILVA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos períodos de 11 a 15/7, de 1º a 5/8 e de 29/8 a 2/9/2022;
- XIII ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no período de 22 a 26/8/2022; e
- XIV ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos períodos de 4 a 8/7, de 11 a 15/7, de 25 a 29/7, de 15 a 19/8, de 22 a 26/8, e de 5 a 9/9/2022.
- §1º Os integrantes do GNN-PJe exercerão suas atividades de forma exclusiva nos períodos indicados neste artigo, devendo ser desonerados de suas atividades nos órgãos de origem.
- §2º Os servidores poderão trabalhar de forma telepresencial em relação à sua unidade de origem nos períodos indicados neste artigo, com autorização do Tribunal.
- Art. 2º Convocar o magistrado e os servidores abaixo para atuar nas atividades do GNN-PJe, com dedicação exclusiva, de forma PRESENCIAL, nas dependências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme discriminado a seguir:
- I Excelentíssimo Senhor LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho da 3ª Região, coordenador do grupo, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022:
- II ANA THAÍSA DE TOLEDO VIEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022:
- III ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022:
- IV DIEGO PUGLIESI EÇA DOS SANTOS, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, nos períodos de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022:
- V FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022:
- VI JOLÉA MARIA REBELO LEITE, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022;
- VII JÚNEA SOUZA LIMA DE OLIVEIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022:
- VIII HUGO CAMILO NOBRE PIRES, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 1º a 5/8/2022;
- IX MARIA VILELLA DE SOUSA FERREIRA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos períodos de 1º a 5/8 e de 29/8 a 2/9/2022:
- X MIRELA LOVATO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022;
- XI NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no período de 1º a 5/8/2022;
- XII ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022: e
- XIII ROGÉRIO SILVA CARNEIRO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, nos períodos de 1º a 5/8, de 29/8 a 2/9 e de 12 a 16/9/2022.
- Parágrafo único. A Secretaria-Geral do CSJT fica autorizada a expedir o ato de viagem correspondente à convocação de que dispõe este artigo.
- Art. 3º O magistrado coordenador do grupo deverá apresentar ao CSJT o plano de trabalho e a correspondente prestação de contas.
- Parágrafo único. A prestação de contas mencionada no caput deverá ser apresentada em até 20 (vinte) dias.
- Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 4 de julho de 2022.

EMMANOEL PEREIRA Ministro Presidente